



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

007

DECRETO Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1982.-

Dispõe sobre a aprovação do loteamento denomina-
do "MARVERDE".

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aprovado o plano de arruamento, loteamento e memo-
rial descritivo "MARVERDE", localizado no perímetro urbano deste Município, na Praia
da Mocooca, Rodovia SP-55 - Km.229, Caraguatatuba-Ubatuba, de propriedade da firma
Agro Pecuária Coqueiral Ltda., conforme processo nº 501/82, aprovado pelo DSOP des-
ta Municipalidade, com área total de 717.331,05m², excluindo as seguintes áreas -
27.813,96 - faixa de proteção Rio; 28.294,86 - faixa da CESP; 5.334,85 - faixa do
DER e 25.887,38 - reserva florestal, ficando uma área loteável de 630.000,00m², -
sendo que, 146.538,18m², ficam como área de interesse público, conforme especifica-
do no projeto como sistema de lazer.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário .

Caraguatatuba, 11 de fevereiro de 1982.-

Dr. José Bourabey

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 11 de fevereiro de 1982.-

Eri Macedo

Assessor de Administração.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. José Bourabeby
008

C/E/R/T/I/D/Ã/O/

CERTIFICO, a pedido da firma Agro Pecuária CO-/-
QUEIRAL LTDA., que a área onde pretendem implantar o loteamento MARVERDE, localiza-
do neste Município, na Praia da Mocooca, Rodovia SP-55- Km 229, a referida área en-
contra-se no perímetro urbano, conforme Lei Municipal nº 1175/81, de 02 de outubro
de 1981, precisamente nas Zonas Z-3 - Zona Residencial Turística e Z-6 - Zona de En-
costa, devendo os lotes terem uma área mínima de 360m², obedecendo os termos do pa-
rágrafo 4º, artigo 34 da referida Lei. A área total é de 717.331,05m², excluindo as
seguintes áreas - 27.815,96 - faixa de proteção do Rio; 28.294,86 - faixa da CESP;-
5.334,85 - faixa do DER e 25.887,38 - Reserva Florestal, ficando um total de
630.000,00m² como área loteável, assim distribuída:- 376.818,76 em lotes; 106.643,06
em sistema viário e 146.538,18 como sistema de lazer.-

Caraguatatuba, 04 de março de 1982.-

Dr. José Bourabeby
Dr. José Bourabeby

Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

José Bourabey
009

C/E/R/T/I/D/Ã/O

CERTIFICO, a pedido da firma AGRO-PECUÁRIA COQUEIRAL LTDA., que a área onde pretendem implantar o loteamento MARVERDE, localizado neste Município, na Praia da Mocooca, Rodovia SP-55 km 229, a referida área encontra-se no perímetro urbano deste Município, conforme Lei Municipal nº 1175 de 02 de outubro de 1981, precisamente nas Zonas Z-3 - Zona Residencial Turística e Z-6 - Zona de Encosta, sendo que a área mínima dos lotes é de 360m², obedecidos os termos do parágrafo 4º, artigo 34 da referida Lei.

Caraguatatuba, 04 de março de 1982.-

José Bourabey
Dr. José Bourabey

Prefeito Municipal

Denominação do loteamento: "MARVERDE"

Município: Caraguatatuba

Praia da Mocooca

1- LOCALIZAÇÃO:

A área do projeto está localizada no Município de Caraguatatuba, na Praia da Mocooca, à esquerda da SP-55 - Km 229, sentido Caraguatatuba - Ubatuba, entre as praias da Massaguaçu e Tabatinga.

2- SITUAÇÃO GEOGRÁFICA:

No extremo leste da praia da Mocooca, se encontra o Rio Mocooca, que deságua no mar, sendo um recolhedor natural das águas pluviais provenientes da Serra do Mar.

No extremo oeste ela se limita com um morro, com um córrego e com a praia da Massaguaçu.

3- INFRA ESTRUTURA:

3.1.- O sistema de abastecimento de água será alimentado pela rede da SABESP.

3.2.- O sistema de esgoto será constituído de fossa séptica e poço absorvente, de acordo com a NB-41 da ABNT.

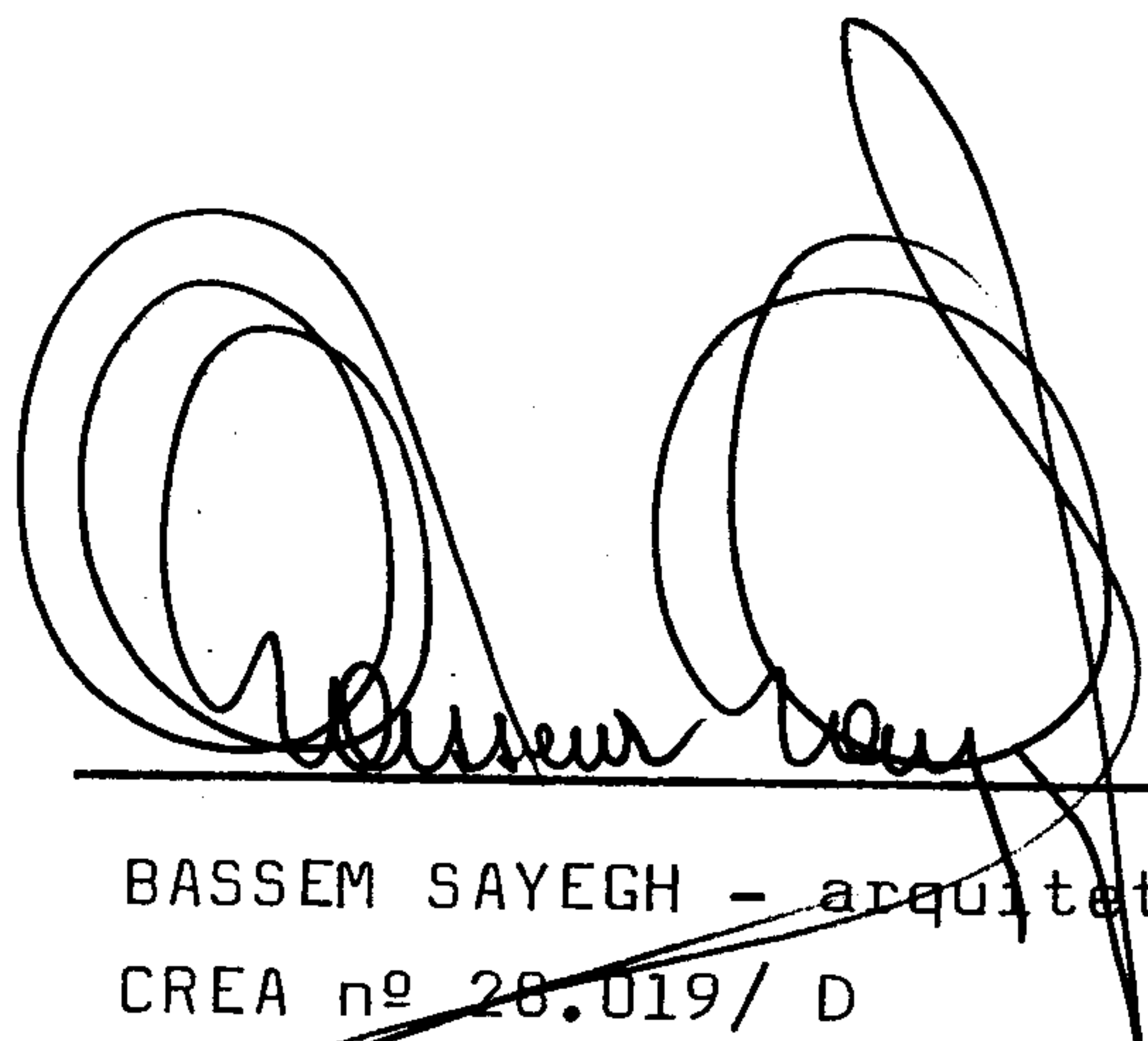
3.3.- O sistema viário será pavimentado, com asfalto ou blocos de concreto, e terá um sistema de captação de águas pluviais.

D. da Bluby

011

4- TABELA GERAL DE ÁREAS:

Lotes.....	376.818,76 m2
Sistema Viário	106.589,33 m2
Sistema de Lazer	146.589,33 m2
Faixa de Proteção do Rio	27.867,69 m2
Faixa da C.E.S.P.	28.294,86 m2
Faixa do D.N.E.R.	5.334,85 m2
Reserva Florestal	25.887,38 m2
Área Total	717.331,05 m2



BASSEM SAYEGH - arquiteto
CREA nº 28.019/ D

Insc. Pref. Municipal nº 1171
Rua Tumiaru, 223 - São Paulo

5 2 82 71712